



## **RAN DON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.086.144/0001-16

### **FATO RELEVANTE**

**Randon S.A. Implementos e Participações** (a “Randon”), companhia aberta, com sede na Av. Abramo Randon nº 770, Interlagos, cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.086.144/0001-16, em atendimento as regras estabelecidas na Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei das S/A”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar seus acionistas e o mercado em geral que o seu acionista controlador **Dramd Participações e Administração Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Av. Paulista nº 1.294, 8º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.800.018/0001-11 (a “Dramd”), revogou a realização da oferta pública de aquisição voluntária de ações (a “OPA”), noticiada por meio do Fato Relevante publicado em 03 de maio de 2010. Segundo informado pela Dramd, o objetivo da OPA era o de operacionalizar o Contrato Particular de Permuta de Ações de Emissão da Randon S.A. Implementos e Participações (o “Contrato de Permuta”), celebrado entre a Dramd e a acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ (a “PREVI”), que constou do Fato Relevante publicado em 18 de janeiro de 2010. Todavia, não havendo a garantia de que será possível permutar a totalidade das ações ordinárias de titularidade da PREVI por ações preferenciais da Dramd por meio da OPA, que é condição suspensiva de eficácia do Contrato de Permuta, razão pela qual a OPA será revogada nos termos da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada. Caxias do Sul - RS, 1º de outubro de 2010.

Astor Milton Schmitt  
Diretor de Relações com Investidores